



ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE
CNPJ: 12.704.750/0001-23

Projeto



CUIDAR CUIDAR

Santana-AP
2024/2025

Av.: José de Anchieta, 360, Hospitalidade
Santana - Amapá
Email: acolhendoavida@hotmail.com



*“Diante dos pobres e doentes você não é rico,
laureado ou famoso é somente homem ”.*

(Dr. Marcelo Cândia)



SUMÁRIO

	<i>Pg.</i>
<i>Equipe Técnica.....</i>	<i>04</i>
<i>Informações sobre a Instituição.....</i>	<i>05</i>
<i>Representante legal: Proponente.....</i>	<i>05</i>
<i>Concedente.....</i>	<i>05</i>
<i>Quem somos.....</i>	<i>06</i>
<i>O que queremos.....</i>	<i>06</i>
<i>Nossa missão.....</i>	<i>06</i>
<i>Nossos valores.....</i>	<i>07</i>
<i>Nossa visão.....</i>	<i>07</i>
<i>Justificativa.....</i>	<i>07</i>
<i>Tipificação dos serviços.....</i>	<i>10</i>
<i>Indicação de Interesse Público.....</i>	<i>13</i>
<i>Objetivos.....</i>	<i>14</i>
<i>Metodologia.....</i>	<i>14</i>
<i>Públic.Alvo.....</i>	<i>15</i>
<i>Metas de atividades.....</i>	<i>16</i>
<i>Monitoramento e Avaliação.....</i>	<i>16</i>
<i>Detalhamento do projeto.....</i>	<i>17</i>
<i>Considerações Finais.....</i>	<i>18</i>
<i>Plano de Trabalho.....</i>	<i>19</i>



EQUIPE TÉCNICA

Arituza dos Santos Botaro
Diretora Presidente

Maria Ocilene Lima Pacheco
Socióloga – Coordenadora de Projetos

Gilson dos Santos Duarte
Administrativo

Meiri Rosi Carvalho dos Santos
Assistente Social

Flankneide Ramos Viana
Fisioterapeuta

Idenilson Lima Pacheco
Enfermeiro

Franinéia Ramos
Assistente de TI



ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE
CNPJ: 12.704.750/0001-23

INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

Nome: Associação Casa da Hospitalidade		
CNPJ: 12.704.750/0001-23		
Data de Fundação: 25 de setembro de 2010		
Situação: ativo		
Diretora-Presidente: Arituza dos Santos Botaro		
Natureza Jurídica: Caráter Filantrópico (Utilidade Pública Estadual e Municipal)		
Telef. (96) 99188-4666 / (96) 99155-2861		e-mail: acolhendoavida@hotmail.com
Endereço: Av.: José de Anchieta, nº 360	Bairro: Hospitalidade	CEP: 68.925-120
Lei de Criação: Lei Complementar nº 921/2011/PMS e nº 0016/2011-AL		
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 3102	C/C: 577525836-0

REPRESENTANTE LEGAL: PROPONENTE

Nome: Arituza dos Santos Botaro		
Grau de Instrução: Administradora		
CPF. 958.187.406-25	RG: MG 11.458-641	
Telef. 031 8988 4707	e-mail: botaroarituza@hotmail.com	
Endereço: Av.: José de Anchieta, nº 360 – Santana-AP	Bairro: Hospitalidade	CEP: 68.925-120

ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE

Nome: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ		
Órgão de Vinculação: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ		
Fone:	e-mail:	
Endereço:	Bairro:	CEP:



QUEM SOMOS

A Associação Casa da Hospitalidade é uma entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativos, localizada na Avenida José de Anchieta, nº 360 – Bairro Hospitalidade – Santana-AP. Fundada em 25 de setembro de 2010, com a finalidade de prosseguir com os trabalhos das obras sociais da Diocese de Macapá. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob a Lei nº 921/2011/PMS, de 05 de maio de 2011 e Utilidade Pública Estadual sob a Lei nº 0016/2011-AL, de 12 de abril de 2012. A Instituição é dirigida pela Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, com sede em Minas Gerais.

O serviço oferecido pela Instituição está focado na alta complexidade, visto que acolhe pessoas de todas as idades com problemas mentais, deficiências múltiplas e crianças de ambos os sexos com desenvolvimento normal em situação de vulnerabilidade pessoal e social, em regime de acolhimento provisório e/ou de longa permanência.

O QUE QUEREMOS

Proporcionar aos acolhidos um ambiente adequado, protegendo-os contra o abuso, negligência e exploração, buscando fortalecer sua auto estima que se encontra esvaziada de sonhos, pois tiveram seus direitos violados. Com isso buscamos garantir uma vida digna com vista à construção firme de um futuro melhor.

NOSSA MISSÃO

Acolher a vida, promovendo acolhimento provisório e/ou de longa permanência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social de ambos os sexos, bem como pessoas com deficiências múltiplas e problemas mentais, vítimas da exclusão familiar e social, visando à melhoria da qualidade de vida através da prevenção, habilitação e reabilitação, acessibilidade e garantias de direitos.



NOSSOS VALORES

Estão alicerçados no respeito, amor, dignidade, fé, ética, responsabilidade e na esperança de um mundo melhor e mais pacífico, que deve começar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como as pessoas com deficiências.

NOSSA VISÃO

É desenvolver habilidades e oportunizar a integração, convivência social, autoconfiança, responsabilidade, compreensão e respeito entre os acolhidos e seus familiares.

JUSTIFICATIVA

A Associação Casa da Hospitalidade é uma Instituição de acolhimento provisório ou de longa permanência que atualmente atende 92 (noventa e dois) acolhidos, sendo que 40% são crianças e adolescentes com e sem deficiência, em situação de risco pessoal, social e com vínculos familiares fragilizados. As crianças e adolescentes que recebem atendimentos são encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude das Comarcas de Macapá e Santana. Sendo retaguada para o Sistema de Garantias e Direitos, principalmente do Município de Santana.

Todos os esforços devem ser feitos para evitar que a criança seja separada de sua família. Quando esse afastamento ocorre por motivos de força maior ou em função do interesse superior da criança, é necessário que se tomem as providências cabíveis, de modo que ela receba atenção familiar alternativa apropriada, ou seja, colocada em alguma Instituição, sempre levando em consideração a importância de continuar a criação da criança em seu próprio meio cultural.



Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA relata que:

*A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
(Artigos 3ª. e 4ª).*

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução CNAS nº 13 de 13 de maio de 2014 e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Associação Casa da Hospitalidade está focada na Prestação de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Visto que é uma Instituição de Acolhimento que promove a socialização com os acolhidos, desde sua chegada e inserção nas atividades de rotina da casa (escola, participação nas atividades internas e externas e cuidados pessoais e etc.)

Além disso, são oferecidos serviços direcionados aos acolhidos que apresentam comprometimento intelectual, déficit motor e /ou múltiplas deficiências, tais serviços acontecem por meio de diversos atendimentos com os seguintes profissionais: Enfermeiro, Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicólogo, Pedagogo e Professora de Informática.

Na questão relacionada à Proteção Social de Alta Complexidade, garantimos aos acolhidos atenção integral, tais como: moradia, alimentação, higienização e acompanhamento na área da saúde, visto que a maioria faz uso de medicação contínua e controlada.

Associação Casa da Hospitalidade acredita que todos devem viver em um ambiente familiar, repleto de felicidade, amor e compreensão. Por isso proporcionamos este espaço, garantindo melhor qualidade de vida. Assim, desenvolvemos diversas programações na área de entretenimento, tais como: Colônia de Férias, Carnaval do Acolhido, Dia da Mulher, Festa da Páscoa, Festa da família, Festa junina, Dia das Crianças, Festa da fantasia, Festa Natalina e passeios nas férias. Executamos ainda Projetos na Instituição para o



desenvolvimento dos atendimentos internos que são: Natal do Acolhido, Atividade Física Funcional, Dança, dentre outros. No âmbito pedagógico desenvolvemos ações socioeducativas, culturais, reforço escolar, recreação, oficinas pedagógicas voltadas para os acolhidos com deficiências múltiplas e mentais e o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência que ocorre no mês de setembro onde a Instituição realiza a CORRIDA e CAMINHADA INCLUSIVA. Além de assistência médica, hospitalar, farmacêutica, vestuário, material didático e pedagógico, a educação formal (rede pública de ensino), atividades de lazer (horário complementar a escola).

Na Instituição temos um espaço interno de reabilitação, onde realiza-se atendimentos referentes à reabilitação de pessoas com deficiência, terapia aquática, respiratória e motora, bem como atividades de terapias em grupo acompanhadas por profissionais da Fisioterapia e Psicologia. Vale ressaltar que esse espaço está passando por reforma para melhorar o ambiente e ofertar um serviço ainda melhor.

No entanto, para que todos esses serviços sejam ofertados com qualidade se faz necessário que as parcerias sejam fortalecidas, pois precisamos de veículos adequados e em condições de uso para o transporte escolar e demais necessidade dos acolhidos; bem como o espaço acolhedor precisa estar apto para receber a demanda, e para isso, é primordial que ocorra a manutenção de máquinas e equipamentos, serviços elétricos e hidráulicos, manutenção e conservação de pinturas, retelhamento, pequenos reparos na estrutura física e troca dos extintores e outros. Outra demanda importante é com relação aos EPIs que precisamos adquirir, com isso garantir que os colaboradores executem suas atividades laborais com a devida proteção; Assim iremos proporcionar aos acolhidos um ambiente seguro, agradável e acolhedor.

O **Projeto CUIDAR** realizado na Associação Casa da Hospitalidade é enquadrado na linha programática de Acolhimentos Provisórios ou de longa permanência para as pessoas que se encontram acolhidas na Instituição.

As ações previstas serão realizadas durante doze (12) meses. O projeto pretende proporcionar aos acolhidos melhor qualidade de vida, inseri-los em atividades que estimulam o acesso ao conhecimento e a perspectiva de um futuro promissor, através de atitudes, valores e comportamentos.



TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome do Serviço Acolhimento Institucional	Acolhida; estudo social; visita domiciliar e conhecimento do território; grupos de famílias, acompanhamento familiar e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; fortalecimento de redes sociais de apoio, orientação e encaminhamentos e informação, comunicação e defesa de direitos; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
Descrição	<p><u>Acolhida:</u> O psicossocial da Instituição faz a acolhida das crianças encaminhadas pela Vara da Infância e Conselho Tutelar juntamente com suas famílias no ato da apresentação na Instituição; <u>Estudo Social:</u> Consiste no levantamento das questões sócio histórico e familiar no qual cada família está inserida, observando as suas particularidades e aspectos que apontam fragilidades; <u>Visita domiciliar e conhecimento do território:</u> Observação do ambiente familiar frente o que foi declarado em entrevista social; <u>Grupos de famílias, acompanhamento familiar e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário:</u> Os grupos de famílias no qual pertencem aos serviços ofertados na Instituição são a família dos acolhidos, estes são atendidos com vista à superação as negligências no âmbito familiar. Enquanto que o acompanhamento familiar consiste no suporte ofertado para reconstrução dos vínculos rompidos após o acolhimento, proporcionando recursos através de atendimentos psicossociais durante o acolhimento e supervisionando os avanços significativos que foram alcançados no decorrer do acolhimento; <u>Fortalecimento de redes sociais de apoio, orientação e encaminhamentos e informação, comunicação e defesa de direitos:</u> A partir da Identificação nos atendimentos realizados temos como principais vulnerabilidades na família o consumo de bebida alcoólica e outras drogas, fragilidade de renda e desemprego, mediante a isso as famílias são encaminhadas aos serviços ofertados de referência e contra referência pela rede de Assistência, como CAPS, CREAS, CRAS e Programas de Auxílio de Renda do Governo Federal Bolsa Família e do Estado denominado Renda Pra Viver Melhor; No Socioeconômico: O profissional de Serviço Social utiliza o instrumental técnico que identifica o perfil das famílias e de seus membros, objetivando informações e dados sobre a situação de renda, limitações para o trabalho, ocupação, emprego e desemprego para encaminhamentos aos órgãos competentes. <u>Elaboração de relatórios e/ou prontuários:</u> São realizados relatórios para subsidio da decisão judicial, as informações emitem uma apresentação da situação de cada acolhido para o conhecimento do juiz responsável. Cabe esclarecer que a Instituição utiliza o Plano Individual de Atendimento- PIA como registro para auxiliar a elaboração dos relatórios na Instituição de Acolhimento, pois existem todas as evoluções de atendimento da família e dos profissionais envolvidos, relativos à sua saúde, vida escolar, socialização, necessidades, mudanças.</p>
Usuários	Todos os acolhidos na Instituição
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;- Prevenir a outros agravos na família e na comunidade possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, - contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o



ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE
CNPJ: 12.704.750/0001-23

	usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
Provisões	Ambiente Físico: Espaços destinados para recepção, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes. Recursos Materiais: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.
Aquisições dos usuários	Segurança de acolhida: - Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e encaminhamentos aos programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso à ambiência acolhedora; - Ter assegurada sua privacidade.
Condições e formas de acesso	Acolhidos encaminhados : - Por determinação do Poder Judiciário; - Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Unidade	Associação Casa da Hospitalidade
Período de funcionamento	Ininterrupto (24 horas).
Abrangência	- Municipal; - Estadual: Os serviços de acolhimento na Associação Casa da Hospitalidade tem abrangência correspondente a todo Território Estadual. Visto que, a maioria dos Municípios não dispõe do serviço de acolhimento.
Articulação em rede	- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial.
Impacto social esperado	- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Indivíduos e famílias protegidas; - Construção da autonomia; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.
Regulamentações	- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009; - Resolução CNAS nº 13 de 13 de maio de 2014; - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial; - Lei nº 8.742 Orgânica da Assistência Social de 07 de dezembro de 1993; - Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004; - Decreto nº 7.636, de 07 de dezembro de 2011. - Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.



O Projeto CUIDAR está pautado nos objetivos de Serviços de Alta Complexidade:

Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Acolher e garantir proteção integral;- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;- Possibilitar a convivência comunitária;- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
Provisões	<p>Ambiente físico: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.</p> <p>Recursos materiais: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.</p>
Aquisições dos usuários	<p>Segurança de Acolhida:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ser acolhido em condições de dignidade;- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;- Ter acesso ao ambiente de privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais. <p>Para crianças e adolescentes: Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.</p>
Articulação em rede	<ul style="list-style-type: none">- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; através de encaminhamentos das famílias a rede de Assistência Social.- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
Impacto social esperado	<ul style="list-style-type: none">- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;- Proteção e Garantias dos direitos básicos;- Construção da autonomia;- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Considerando que a nossa propositura apresenta um serviço de interesse público, com a oferta de acolhimento institucional de média e alta complexidade, recebendo demanda de quase todo o Estado do Amapá, em decorrência da ausência de instituições adequadas para tal serviço tanto pública ou privadas, principalmente no atendimento de pessoas com deficiências múltiplas e como também de transtornos mentais, contudo nossas atividades só poderão prosseguir de forma satisfatória com a parceria e colaboração dos agentes públicos.

OBJETIVOS

- Geral:

Acolher pessoas encaminhadas pelos órgãos de Proteção, contribuindo para a educação, cidadania, saúde. Promovendo qualidade de vida, através de atendimento sócio assistencial visando melhorar o crescimento e desenvolvimento.

- Específicos:

- * Promover com responsabilidade social para as crianças e adolescente o que descreve o Art. 4 da Lei nº 8.069-ECA;
- * Garantir as pessoas acolhidas na Associação Casa da Hospitalidade atendimento através da assistência básica e especial;
- * Fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos acolhidos através de ações socializantes.
- * Promovendo qualidade de vida, através de atendimento sócio assistencial visando melhorar o crescimento e desenvolvimento.
- * utilizar adequadamente os recursos materiais, exclusivamente em benefício dos acolhidos, visando a melhoria das condições dessa instituição, no que diz respeito ao espaço físico, instalações, mobiliário, higiene, alimentação, vestuário e equipamentos.



O Projeto CUIDAR

Visa garantir melhores condições de vida, proporcionando continuidade nas ações e atividades da Instituição.

A Associação Casa da Hospitalidade conta com o apoio de 80 (oitenta) funcionários distribuídos em diversas funções. As crianças e adolescentes acolhidos na Associação Casa da Hospitalidade recebem os atendimentos básicos da vida diária, bem como, reforço escolar, formação humana, religiosa, lazer, entretenimento, entre outros a seguir:

- Atendimento Psicossocial (Psicólogo e Assistente Social);

- É realizado pela equipe técnica o acompanhamento familiar, considerando um possível retorno do acolhido ao convívio familiar, por essa razão é realizada visita domiciliar pelo assistente social e reunião com o grupo familiar;

- As crianças e adolescentes acolhidas que possuem condições físicas e mentais de ser inseridas em processo formal de educação são matriculadas na Rede Pública de Ensino, se faz necessário transporte e combustível para deslocar as crianças até a Unidade de Ensino.

- São oferecidas 06 (seis) refeições diárias aos acolhidos, respeitando as especificidades que cada criança e adolescente apresenta, garantindo, assim, a qualidade alimentar e nutricional dos mesmos;

- No horário complementar a escola é realizada atividades pedagógicas como: reforço escolar e atividade de lazer, entretenimento e passeios;

- A equipe de trabalho faz o acompanhamento médico dos acolhidos, envolvendo, consultas mensais ao neurologista, psiquiatra, pediatra, odontólogo, e outros.



- Aos domingos, é aberto aos familiares e a comunidade em geral para visitas institucionais e sociais e as terças – feiras somente para a família dos acolhidos.
- No mês de setembro, ocorre o evento da Corrida e Caminhada Inclusiva, onde os atletas praticantes deste esporte, levam as pessoas com deficiências para a rua no dia da realização da Corrida Inclusiva.

PÚBLICO ALVO

Os acolhidos da Instituição, cujo espaço físico está assim dividido:

- **Marcelo Cândia - 14** (Crianças e adolescentes com desenvolvimento normal);
- **Madre Michel - 37** Crianças e adolescentes e adultos com problemas neurológico e físicos);
- **Lassat – 32** (adultos com Transtorno mental).
- **Pe. Claudio – 09** (adolescentes com transtornos mentais)

Os acolhidos com menos de 18 anos estão sob medida de proteção conforme o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, incluindo grupos de irmãos e primos.



METAS DE ATIVIDADES

Nossa meta é oferecer atendimento Integral e de qualidade para 85(oitenta e cinco) acolhidos que estão em condições de alta vulnerabilidade. Suprindo as suas necessidades básicas como Assistência à saúde, alimentação, educação, esporte e direitos fundamentais, mas para isso são necessários os recursos para a demanda existente, suficientes e adequados às faixas etárias dos acolhidos, que possam contribuir para seu bem-estar e desenvolvimento sadio.

Nº	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Proporcionar um ambiente saudável e acolhedor.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
02	Oferecer seis refeições diárias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03	Realizar o acompanhamento escolar das crianças e adolescentes.	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
04	Acompanhamento médico dos acolhidos, principalmente as que são deficientes.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
05	Realizar atividades pedagógicas com as crianças e adolescentes acolhidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
06	Colônia de Férias.	x						x					
07	Semana de luta da pessoa com deficiência.									x			
08	Corrida e Caminhada Inclusiva									x			
09	Encontrão da Família na Instituição											x	
10	Apresentar relatório de monitoramento a ALAP						x						x
11	Manutenções Preventivas e Corretivas no espaço físico e equipamentos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12	Natal dos acolhidos												x

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação se dará por meio de visita da equipe de monitoramento da ALAP e elaboração de relatórios no final da execução do projeto.



**DETALHAMENTO DE CUSTO DO PROJETO DEZEMBRO /2024 a
DEZEMBRO/2025**

Natureza das Despesas		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.30	Material de Consumo	144.300,00	144.300,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	119.700,00	119.700,00	0,0
Total Geral		264.000,00	264.000,00	0,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS CUSTOS	VALOR (MENSAL)	VALOR (ANUAL)
01	Manutenção e reparos em Veículos	3.800,00	45.600,00
02	Manutenção e Reparos (Serviços elétricos, hidráulicos, pintura limpeza, retelhamento e outros.)	8.000,00	96.000,00
03	Manutenção de Máquinas/equipamentos	3.800,00	45.600,00
04	Atividades e Eventos	3.900,00	46.800,00
05	Materiais de manutenção e prevenção (uniforme, EPIs, combate a incêndio e outros)	2.500,00	30.000,00
Total		21.000,00	264.000,00



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Projeto CUIDAR** é de suma importância para a sociedade de forma geral, contribuindo para a reconstrução de uma sociedade igualitária sem violência, maus tratos ou qualquer outra forma de negligência contra a criança, adolescentes, famílias e seus membros. A Rede de Proteção Social estabelece no artigo 86 do ECA,

“A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Considerando o número de atendimentos, a nossa proposta vai além de oferecer acolhimentos às pessoas como Instituição, também temos a pretensão de qualificar os serviços ofertados. Mas para que isso ocorra precisamos do apoio de órgãos parceiros primordiais para que continuemos garantindo os Serviços de Alta complexidade por excelência, uma vez que também garantir direitos requer investimento de políticas públicas para que a Instituição responda as necessidades dos acolhidos.

Acreditamos que a articulação com os atores institucionais, governamentais e não governamentais, possamos qualificar esses serviços nesta Instituição de acolhimento que mesmo com todos os desafios é referência no Município de Macapá, Santana e no estado.

Arituza dos Santos Botaro
Arituza dos Santos Botaro

Presidente



PLANO DE TRABALHO

1-Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Associação Casa da Hospitalidade			CNPJ: 12.704.750/0001-23		
Endereço Avenida José de Anchieta nº 360 – Bairro Hospitalidade					
Cidade Santana	UF AP	CEP 68.925-120	Telefone (96)99188 4666	Celular (96)99155-2861	E.A Privada
Conta Corrente 577525836-0		Banco Caixa Econômica Federal	Agencia 3102		Pça de Pagamento Santana-AP
Nome da Responsável: ARITUZA DOS SANTOS BOTARO			CPF: 958.187.406-25		
C./Órgão Expedidor SSP : MG 11.458-641			Função Presidente		
Endereço Avenida José de Anchieta nº 360 – Bairro Hospitalidade			Cidade Santana	UF AP	CEP 68925-120

2 - Descrição do Projeto

Título do Projeto: CUIDAR	Período de Execução	
	Início 01/12/2024	Termino 01/12/2025
Identificação do Objeto: Cuidar da pessoa, promovendo acolhimento provisório e/ou de longa permanência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social de ambos os sexos, bem como adultos com deficiências múltiplas e problemas mentais, vítimas da exclusão familiar e social, visando à melhoria da qualidade de vida através da prevenção, habilitação e reabilitação, acessibilidade e garantias de direitos.		



Os acolhidos da Instituição, cujo espaço físico está assim dividido:

- **Marcelo Cândia - 14** (Crianças e adolescentes e adultos com desenvolvimento normal);
- **Madre Michel - 35** Crianças e adolescentes e adultos com problemas neurológico e físicos);
- **Lassat – 32** (Adultos com Transtorno mental).
- **Pe. Claudio – 09** (Adolescentes com Transtorno mental)

Os acolhidos menores de 18 anos de idade, estão sob medida de proteção conforme o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, incluindo grupos de irmãos.

Queremos proporcionar aos acolhidos um ambiente adequado, protegendo-os contra o abuso, negligência e exploração, buscando fortalecer a sua auto estima que se encontra esvaziada de sonhos, pois tiveram seus direitos violados. Com isso estaremos garantindo-lhe uma vida digna com vista à construção firme de um futuro melhor.

Nº	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Proporcionar um ambiente saudável e acolhedor.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
02	Oferecer cinco refeições diárias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03	Realizar o acompanhamento escolar das crianças e adolescentes.	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
04	Acompanhamento médico dos acolhidos, principalmente as que são deficientes.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
05	Realizar atividades pedagógicas com as crianças e adolescentes acolhidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
06	Semana de luta da pessoa com deficiência.									x			
07	Colônia de Férias	x						x					
08	Corrida e Caminhada Inclusiva									x			
09	Encontrão da Família na Instituição											x	
10	Apresentar relatório de Monitoramento a ALAP						x						x
11	Natal dos acolhidos												x



4- Plano de Aplicação

Natureza das Despesas		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.30	Material de Consumo	144.300,00	144.300,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	119.700,00	119.700,00	0,0
Total Geral		264.000,00	2642.000,00	0,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Manutenção e reparos em Veículos	3.800,00	45.600,00
02	Manutenção e Reparos (Serviços elétricos, hidráulicos, pintura limpeza, retelhamento, piso e outros.)	8.000,00	96.000,00
03	Manutenção de Máquinas/equipamentos	3.800,00	45.600,00
04	Atividades e Eventos	3.900,00	46.800,00
05	Materiais de manutenção e prevenção (uniforme, EPIs, combate a incêndio e outros)	2.500,00	30.000,00
Total		22.000,00	264.000,00

1. MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS

A manutenção e reparação de veículos automotores: - reparações mecânicas: - reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis: - serviços de vidraçaria em automóveis: - a manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados: - os serviços de conversão de motores de veículos automotores:- a instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos automotores, associado a venda (4530-7):- a instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos automotores, não associado a venda ou a fabricação (45200/07): - o recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores (2950-6/00): (2930-1/03): - os serviços de guincho (reboque), inclusive a assistência a veículos em estradas (5229-0/02):- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores/4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores / 4520-0/05 - Serviços de



lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores / 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores / 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.

Observação: A instituição atualmente possui uma frota de 07 Veículos automotores dos quais sempre buscamos garantir as suas manutenções em dia, no entanto não é possível discriminar quais serviços ou peças, acessórios e/ou lubrificantes exatamente ocorrerão durante a vigência do termo, desta forma acima elencamos quais possíveis serviços poderão ocorrer nesta referida rubrica, assim optamos por colocar o detalhamento desta despesas a partir da análise de custos de anos anteriores, deixando em valores dividido para compra de material de consumo e de serviços com pessoa jurídica à ser utilizado, assim poderemos nos adequar conforme o valor disponibilizado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS CUSTOS	VALOR (MENSAL)	VALOR (ANUAL)
01	MATERIAL DE CONSUMO – TIPO PEÇAS / OLEO LUBRIFICANTES e ADITIVOS / PNEUS E ACESSORIOS	1.800,00	21.600,00
02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.000,00	24.000,00
Total		3.000,00	45.600,00



2. MANUTENÇÃO E REPAROS (SERVIÇOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA LIMPEZA, RETELHAMENTO E OUTROS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS CUSTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 5MIL LITROS. 02 LIMPEZAS ANUAIS – Serviços Pessoa Jurídica.	06	600,00	3.600,00
02	DEDETIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, FUMACE, CONTROLE DE PRAGAS, INSETOS, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS E LIMPEZA DE FORRO COM TELHAMENTO – 01 Semestral. SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.	02	8.100,00	16.200,00
03	REPAROS EM PINTURA EM GERAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	-----	1.400,00	16.800,00
04	REPAROS EM PINTURA EM GERAL – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	-----	1.300,00	15.600,00
05	MANUTENÇÃO DE TELHADOS, PISOS E FORROS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	-----	650,00	7.800,00
06	MANUTENÇÃO DE TELHADOS, PISOS E FORROS. SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	-----	500,00	6.000,00
07	MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	-----	1.500,00	18.000,00
08	MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS - . AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	-----	1.000,00	12.000,00
Total			15.050,00	96.000,00



Observação: Nos itens 03 a 08 não é possível dimensionar quantos serviços serão executados no decorrer da vigência do termo, assim condicionamos valores aproximados dos custos destes serviços ao longo dos anos, os quais poderão variar.

3. EQUIPAMENTOS PARA FINS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial / bebedouros elétricos, manutenção e reparação executada por unidade especializada / manutenção e reparação de máquinas ferramenta / reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - a reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc / o serviço de instalação de equipamentos e programas de computador / reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Painéis Fotovoltaicos e periféricos eletrônicos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CUSTOS
3.3.90.30	*Material de Consumo – Peças de Reposição e Outros	24.000,00
3.3. 39.17	*Outros serviços de terceiros – PJ	21.600,00
Total		45.600,00

Observação: Em relação à essa rubrica, não podemos dimensionar quais serviços e materiais de consumo para reposição, assim apenas provisionamos os valores.



4- ATIVIDADES E EVENTOS

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o Plano de Ação/2024 e 2025.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CUSTOS
3.3.90.30	Material de Consumo – Atividades e eventos	35.100,00
3.3. 39.17	*Outros serviços de terceiros – PJ	11.700,00
		R\$ 46.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - PARA EVENTOS E ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS / SALA LUDICA E V CORRIDA E CAMINHADA INCLUSIVA	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	CAMISETA - EVENTO CORRIDA E OUTROS	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
2	MEDALHAS	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
3	TATAME (50x50)	6 kits	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
4	NICHO ORGANIZADOR	10 kits	R\$ 122,50	R\$ 1.225,00
5	QUEBRA-CABEÇAS (diferentes dificuldades)	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
6	JOGOS (EMOÇÕES, ANSIEDADE, EDUCATIVOS)	10	R\$ 95,90	R\$ 959,00
7	BOLA EXPANSIVA/BAIACU	02	R\$ 72,95	R\$ 145,90
8	ADESIVOS DE PAREDE	09	R\$ 90,90	R\$. 818,10
9	TENDA- CASINHA INFANTIL	01	R\$ 442,00	R\$ 442,00
	TOTAL GERAL			R\$ 35.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - PJ PARA EVENTOS E ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	EDITOR GRAFICO E MIDIA	-----	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	FOTOGRAFO E VIDEOMAKEER	-----	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	IMPRESSÃO, WIDBANNER	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
4	IMPRESSÃO DE LONA	-----	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
5	IMPRESSÃO DE ADESIVO DE DIVULGAÇÃO VEICULAR	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
	TOTAL GERAL			R\$ 11.700,00



5- MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO (UNIFORME, EPIS, COMBATE A INCÊNDIO E OUTROS).

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CUSTOS
3.3.90.30	*Material de Consumo – EPIS e combate a incêndio	27.000,00
3.3.39.17	*Outros serviços de terceiros – PJ	3.000,00
Total		30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - CONSUMO	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	LUVA PIGMENTADA TATEX MESCLADA- K ALIPSO CA 34474	88	R\$ 4,00	R\$ 352,00
2	LUVA MULTUSO SLIM AMARELA M- VOL K CA 38310	88	R\$ 4,00	R\$ 352,00
3	LUVA RADIANT HEAT 5DEDOS 45CM- RIO VALLEY	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
4	LUVA MALHA DE AÇO NIROFLEX M – DAN NY CA 6257	6	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
5	MANGOTE RADIANT HEAT 55CM- RIO VALLEY	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
6	AVENTAL DE PVC FORRADO 1,00X60CM TAM. ÚNICO PRETO – PROTCAP CA 36666	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
7	BOTA USAFE PT C/B PVC 4098USES4600US-CA 42108 TAMANHO DIVERSOS	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
8	BOTA PVC CANO LONGO PRETA S/FORRO-44-BRACOL-85BPL600SF	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
9	FIT- RESPIRADOR SEMI – FACIAL P/1 FILTRO-CA 39427 - PLASTCOR	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
10	FIT-FILTRO QUIMICO VO+GA - PLASTCOR	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
11	CINTA ERGONOMICA PRETA M – STEELFL EX	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
12	ABAFADOR PROTETOR AUDITIVO CONCHA PTA 200 16 dB – SAYRO – CA 19079	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
13	PROTETOR AUDITIVO PLUG QUANTUM E M CAIXA PLASTICA – LIBUS CA 33981	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
14	OCULOS WORKER INCOLOR STEELFLEX – CA 39859	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
15	OCULOS WORKER CINZA STEELFLEX – CA 39859	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	UNIFORME - CAMISAS	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
	TOTAL GERAL			R\$ 27.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PJ	QTD	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	SERVIÇO MANUTENÇÃO EXTINTOR ABC 6 KG	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
2	SERVIÇO MANUTENÇÃO EXTINTOR BC 6 KG	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	SERVIÇO MANUTENÇÃO EXTINTOR CO2 6 KG	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	TOTAL GERAL			R\$ 3.000,00



5 - Cronograma de Desembolso

5.1 – Concedente

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Meta	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

6 - Declaração

Na qualidade de Representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Assembleia Legislativa do Amapá para os efeitos e sob as penas da Lei que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, Estado e Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos

Pede deferimento

Santana– AP, 31 de outubro de 2024

Arituza dos Santos Botaro

Arituza dos Santos Botaro

(Proponente)

7 – Aprovação

Aprovado

Macapá- AP, de de 2024.

(Concedente)